



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.727, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
RÉGIS ELIAS NOGUEIRA	DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATOS	CC-3	SEMOU
MANOELA PEREIRA RIBEIRO	DIRETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	CC-3	SEMOU
ALINE DE SOUZA LOURENÇO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-PGM-05	PGM
WESKIA FABIANA COSTA BADUINO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DA PROCURADORIA	CC-PGM-05	PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)